Recebido	Item	Credor	C N P J / CPF	Ch/ob	Data	T i t . Crédito	Data	valor
Total								

Assinatura do Ordenador de Despesa Municipal Assinatura do Gestor Municipal

Anexo V

Relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Fundo)					
Unidade executora					
Data	Especificação	Localização física	Qtde	Preço un.	Preço total

Assinatura do Ordenador de Despesa Municipal Assinatura do Gestor Municipal

ANEXO VI

Conciliação Bancária (R$)				
Unidade Executora				
Prestação de contas				
Período de ___/___/____ a ___/___/____				
Dados Bancários				
Banco	Agência		Conta Corrente	
Movimentação Bancária				
Discriminação			Valor	Saldo
(+) saldo constante do extrato bancário				
(-) Cheques emitidos e não processados no Extrato Bancário:				
Data Ch/OB	Nº do Cheque	Nome do Credor		
(-) valores creditados a identificar				
(+) valores debitados a identificar				
Saldo disponível (R$)				
Assinatura do ordenador de despesa municipal			Assinatura do gestor municipal	

ANEXO VII

Declaração de guarda e conservação dos documentos contábeis
Unidade Executora
Declaramos para os devidos fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas dos recursos financeiros transferidos Fundo a Fundo, Período de ____/____/____ a ____/____/____, provenientes do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza-FUNCOP, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e outros órgãos de fiscalização e controle. Assinatura do Ordenador de Despesa Municipal _____, de _____ de _____ . _____ Assinatura sob carimbo
Assinatura do Gestor Municipal _____, de _____ de _____ . _____ Assinatura sob carimbo
Técnico/Contador Responsável pela Guarda e Conservação dos Documentos Contábeis _____, de _____ de _____ . _____ Assinatura sob carimbo

Protocolo 275700

RESOLUÇÃO CA / ES, N° 16 de 10 de novembro de 2016

A Comissão de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza /ES, em sua segunda reunião extraordinária, realizada no dia dez de novembro de 2016, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei Complementar nº 615, de 16 de dezembro de 2012;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcop para suprir as despesas referentes à operacionalização do Sistema Nacional de Emprego - SINE no Espírito Santo, que poderá ser de execução por um período de três anos, no montante de R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), para um período de três anos, totalizando o montante de até R$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos de regulamentação por esta Resolução, as demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de novembro de 2016.

Rodrigo Coelho do Carmo
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Funcop/ES
Protocolo 275701

RESOLUÇÃO CA / ES, N° 17 de 10 de novembro de 2016

A Comissão de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza /ES, em sua segunda reunião extraordinária, realizada no dia dez de novembro de 2016, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei Complementar nº 615, de 16 de dezembro de 2012;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcop para suprir as despesas referentes à XV Feira Interestadual de Negócios do Artesanato de Guarapari, a ser realizada nos meses de dezembro de 2016 e Janeiro de 2017, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º A utilização do montante aprovado está condicionada ao não repasse do recurso por parte do Governo Federal.

Art. 3º Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos de regulamentação por esta Resolução, as demais legislações pertinentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de novembro de 2016.

Rodrigo Coelho do Carmo
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Funcop/ES
Protocolo 275706

PORTARIA Nº. 110-S, de 10 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei Nº. 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVIA ALICE BARRETO CAMPOS**, Nº. Funcional 3680002, para responder pelo cargo de Gerente

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 11 de Novembro de 2016 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9c094b3d